

QUADRO RESUMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

SERVIÇOS ORDINÁRIOS

TIPOS DE POSTOS	QTD de POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL (Posto)	VALOR TOTAL MENSAL
Auxiliar Administrativo de Conservação de Urnas Eletrônicas – Tipo I	5	R\$ 7.497,07	R\$ 37.485,34
Auxiliar Administrativo de Conservação de Urnas Eletrônicas – Tipo II	1	R\$ 8.844,21	R\$ 8.844,21
			VALOR GLOBAL MENSAL
			R\$ 46.329,55
			VALOR GLOBAL ANUAL
			R\$ 555.954,56

SERVIÇOS ADICIONAIS

TIPOS DE POSTOS	TIPOS DE DIAS	QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO A	*QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO B	PARCELA FIXA VALOR UNITÁRIO (valor por hora) C	PARCELA EVENTUAL (VA + VT) VALOR UNITÁRIO (valor por dia) D	PARCELA FIXA VALOR TOTAL ANUAL A x C	PARCELA EVENTUAL (VA + VT) VALOR TOTAL ANUAL B x D
Auxiliar Administrativo de Conservação de Urnas Eletrônicas – Tipo I	SÁBADOS	250	31,25	R\$ 44,85	R\$ 32,00	R\$ 11.212,39	R\$ 1.000,00
	DOMINGOS E FERIADOS	250	31,25	R\$ 59,78		R\$ 14.945,68	R\$ 1.000,00
Auxiliar Administrativo de Conservação de Urnas Eletrônicas – Tipo II	SÁBADOS	50	6,25	R\$ 53,79		R\$ 2.689,59	R\$ 200,00
	DOMINGOS E FERIADOS	50	6,25	R\$ 71,71		R\$ 3.585,45	R\$ 200,00
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS						R\$ 34.833,11	

DIÁRIAS

QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL DAS DIÁRIAS
200	505,63	R\$ 101.126,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Considerando 36 meses de vigência)		R\$ 2.075.741,02

]
A parcela eventual dos serviços adicionais se destina ao pagamento de vale transporte e auxílio alimentação por dia de serviços adicionais prestados, e serão devidos à empresa contratada nos casos em que esta pagar tais haveres aos trabalhadores.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 25.0.000012288-5

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio à conservação de urnas eletrônicas, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência ID 1281470.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do [Formulário Selo Verde](#), os autos vieram a esta Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como para elaboração de planilha de custos e formação de preços.

Realizada avaliação formal daqueles artefatos, consoante Lista de Verificações ID 1269550, verificou-se a necessidade de realização de ajustes em tais documentos, conforme despacho ID 1269943. Dessarte, a unidade demandante da contratação, regularizando a instrução processual, apresentou novo artefato de planejamento - IDs 1281461 e 1281470.

Diante da regularidade dos novos documentos apresentados, elaboramos [planilhas de custos e formação de preços](#), atualizadas de acordo com a [Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SEACONS 2026/2027](#), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 18/12/2025, de modo a refletir os haveres trabalhistas que serão praticados a partir de 01/01/2026 por empresas do segmento econômico de terceirização de serviços.

Destaque-se que essas planilhas foram elaboradas seguindo o modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte.

Assim, o valor estimativo da contratação tratada neste feito, considerando 36 (tinta e seis) meses de vigência inicial, resultou no montante de **R\$ 2.075.741,02 (dois milhões, setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e dois centavos)**.

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de

prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos [minuta de edital de pregão](#).

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, através do ID 1290044, informou que a contratação pretendida neste feito foi incluída na proposta orçamentária do exercício 2026, sugerindo a continuidade da tramitação do procedimento e o retorno àquela unidade "*quando da promulgação da LOA 26 e a descentralização dos créditos específicos.*" -

Os autos se encontram instruídos com [minuta de termo de contrato](#).

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**,
ASSESSOR(A), em 29/12/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA**,
COORDENADOR(A), em 29/12/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em
30/12/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1290353** e o código CRC **B35D2AE4**.

25.0.000012288-5

1290353v6

